Página 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Mogi das Cruzes

matrícula folha 2.497

Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 1976

"Sitio do VOVO"; Bº Barroso- distr.Taiaçupeba Localização: <u>Imóvel:</u> UMA PARTE DE TERRAS com a área de 26.850,00 metrosquadrados ou 2,68 ha., situado no bairro do Barroso, distri to de Taiaqupeba, deste municipio e comarca, terreno esse - denominado "Sitio do Vovo", distante 7 quilometros adianteda Capela do Ribeirão, parte essa que se abha localizada no imóvel com as seguintes divisas: começa numa porteira na estrada que vai ao bairro dos Lima; sobe espigão dividin com herdeiros de Manoel de Lima Franco Ferraz, até a chapada segue pelo espigão com terras de João Jose de Moraes, até uma touça de bambus, desta segue até outra touça de bambus-e desce até o corrego, dividindo com Caetano Jose Fernandes, acompanha a estrada da fazênda, dividindo com Caetano Jose-Fernandes e sobe corrego e estrada, continua com o mesmo --Caetano, acompanha a estrada da Fazenda dividindo com Francisco Pedro Siqueira até encontrar uma touça de bambus, des sa touça segue acima até outra touça no caminho do Quatinga, desce com o mesmo Francisco Pedro de Siqueira até um -corrego, atravessa esse corrego e divide com João Quinto de
Abreu, até um bambú, na estrada do Quatinga; dai desce divi dindo com Pedro Rodrigues Pinheiro, sobe o espigão divide com Pedro Rodrigues Pinheiro, acompanha o espigão e divide-com o mesmo Pinheiro; deflete a esquerda e divide com Joa quim Tiago Pinto, desce com terras da Igraja do Barroso até a poRteira, ponto de partida.-

Proprietário: LUIZ MANTOAN, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens com Maria Alice Negrini -- Mantoan, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Ipira n. 227, Jd. Maringá, portador do CIC n. 218.098.528.-

Registro anterior: 3.206 deste Cartório

<u>INCRA</u>: nº 638 234 022 721.- área total 2,6; fração minima de parcelamento 2,6 ha.

O Escr. autorizado Galvão).

AV. 1 M 2.497 -Pela inscrição nº 458, feita neste Cartório no Livro nº 4, em data de 12/dezembro/1975, o proprietário-LUIZ MANTOAN e s/mulher MARIA ALICE NEGRINI MANTOAN, compro missaram a venda do imóvel matriculado a ANTONIO BONTEMPIcasado, pelo valor de Cr\$ 145.000,00 - Mos1 das Cruzes, 14de dezembro de 1.976 .- Registrado (por (João -Gilberto Galvão) escrevente autorizado.

(continua no verso

1125573C30303532TK36IR23Z

O Oficial:

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br



Página 2

fo!ha · 2.497 1

-Por escritura de 19 de dezembro de 1.975--2.497 do 21º Cartório de Notas da Comarca da Capital, subscrita pelo Oficial maior Heitor Pedro Mestres (Lv.432 fls. 139)-ANTONIO BONTEMPI e sua mulher EMA BONTEMPI, ambos brasileiros, proprietários, portadores das C.I. RG. 3.080853 e 7.25 0058 respecitivamente e Cic em comum n.099.530.270, residen tes e domiciliados em São Paulo, à rua Cel. Pedro Dias de -Campos 908, prometeram CEDER E TRANSFERIR a UMBERTO CAMDIAitaliano, industrial, casado sobco regime da comunhão de -bens com Maria de Capria Candia, portador da CI. Mod. 19 RG. 1.517.425 e RG.343.972, inscritos no CPF sob nº 008.420. -448-68, residente e domiciliado neste Estado, na Capital de Sao Paulo, à rua Itapura n. 1.276-Tatuapé, com anuencia dos proprietários LUIZ MANTOAN e s/mulher MARIA ALICE NEGRINI = MANTOAN, todos os seus direitos e obrigações decorrentes de venda e compra objeto da àverbação nº 1-retro, pelo valorde Cr\$ 330.000,00, do qual os promitentes cedentes ja receberam na data do titulo Cr# 80.000,00 doqual do quitação eos restantes Cr\$250.000,00 deve ser pago por meio de 25 -prestações mensais, iguais, e sem juros, do valor de Cr\$ --10.000,00 c/uma, vencendo-se a la. delas no dia 19/1/76 e as demais em ignal dua dos meses subsequentes .- Condições: -O contrato é de caráter irrevogável e irretratável, mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 1.976.- Registrádo por (João Gilberto Galvão) escrevente autorizador

R.3.- Por escritura de 20 de Janeiro de 1.977, do 21º Cartório de Notasda Comarca da Capital, Livro 578EBP fls. 42, subscrita pelo Oficial Maior Heitor Pedro Mestres, UMBERTO CAMDIA, industrial, portador da Carteira de Identidade Mod: 19 RG. nº 1.517.425 e sua mulher MARIA DE CAPRIA CAN-DIA, do lar, portadora da Carteira de Identidade Mod. 19 RG. numero 3.273.253, ambos italianos, casados no regime da comunhao de bens, ins critos no CPF. sob nº 008.420.448-68, residentes e domiciliados em Sao -Paulo à Rua Itapura nº 1.276, Tatuape PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR_a EGBERTO PERETTI, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens com MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, portador da Cédula de Identi dade RG. nº 7.908.386 e do CIC. nº 278.723.358-91, residente e domicilia do em São Paulo à Rua Joao Vieira Priosti nº 675, V. Carrao, todos os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão objeto do R/2 desta Matricula, pelo valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhao e cem mil cruzeiros), pagáveis na forma e condições constantes do titulo, em caráter irrevogavel e irretratavel, com as demais condições constantes do mesmo titulo, sendo de Cr\$ 1.500,000,00 o valor da terra nua constante do Certificado de Cadastro do Indra Mogi das Cruzes, 17 de Março de 1.982.0 escrevente autorizado: (3 a) (João B.D.Nobrega).

CONTINUA NA FICHA 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Mogi das Cruzes

MATRICULA

2.497

FICHA 02

Mogi das Cruzes, 16 de

de zembro

de 19 82

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 2.497

R.4/ Por escritura de 29 de outubro de 1.982, do 28º Cartório de Nótes da Comarca da Capital (Lº 150 fls.242), subscrita pelo Oficial Maior Substituto Wagner Bertoni, ANTONIO BOMTEMPI, do comercio e sua mulher EMMA DAMI CO BONTEMPI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhao de bens entes da Lei 6515/77, portadores das CIRG nº 3.080.853-SSP-SP e 7.250.058-SSP-SP, respectivements, inscritos em conjunto no CPF sob o nº-099.530.278-20, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Cel. Padro-Dias de Campos, nº 908, <u>CEDERAM E TRAN</u>SFERIRAM a EGBERTO PERETTI, brasi leiro, industrial, casado com MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, portador da CIRG sob nº 7.908.386-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 278.723.358-91. domiciliado e re eidente em São Paulo, a Rua João Vieira Priosti, nº 675, Vila Carrão, emcumprimento as promessas de cessões registradas sob nº 02 e 03, todos osdireitos e obrigações decorrentes do compromísso objeto da 'AV.l desta matricule, pelo velor de 8 330.000,00, sem condições, Mogi das Cruzse, 16 de dezembro de 1.982. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA). (V.V. - 8 2.228.928,08) Wellsice A OFICIAL SUBSTA:

MARCIA RACHEL SANT' ANNA BRASIL

R.5/ Pela escritura mencioneda do R.4, o ESPOLIO DE UMBERTO CANDIA, CIC nº 008.420.448-60, que faleceu em estado civil de casado, representado por sua inventariante MARIA DE CAPRIO CANDIA, italiana, do lar, portadora da CI para estrangeiro RG nº 3.273.253-DOPS-SP, inscrita no CPF sob nº 008.420.448-68, domiciliada a regidente em São Paulo, à Rug Itapura, nº 1.276, no Tatuapé, nos termos do alvará transcrito no titulo, CEDEU E TRANSFERIU a EGBERTO PERETTI casado com MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI ja qualificados, em cumprimento a promessa de ceasao objeto do R.3, todos os direitos e obrigações que possuis com referencia ap compromisao objeto da AV.1, desta matricula, pelo valor de & 1.100.000, QO, sempendições. Mo gi das Cruzes, 16 de dezembro de 1.982. O ESC. AUTORIX ADO, W (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).(V.V. - \$ 2.228.928,00)

R.6/ Pela secritura mencioneda no R.4. os proprietarios LUIZ MANTOAN. docomercio, e sua mulher MARIA ALICE NEGRINI MANTOAN, do lar, ambos brasi leiros, casados pelo regime da comunhao de bens, antes da Lei 6515/77, por tadores das CIRC nº 1.660.692-SSP-SP e 3.804.534-SSP-SP, respectivemente, inscritos em conjunto no CPF sob nº 216.098.528-20, domiciliados e resi dentes em São Paulo, à Rua Ipirá, nº 219, no Jardim Maringá, Vila Matilde trenamitirem o imovel matriculado por venda feita e EGBERTO PERETTI, casa do com MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, ja qualificado, pelo velôr de & 145.000,00, sam condições, Mogi das Cruzés, 16 de dezembro de 1.982, O ES XW JUN 0 CREVENTE AUTORIZADBA (ROBERTO LÚCIO VIEIRA). (V.V. 2.228.928,00)

- CONTINUA NO VERSO -

Página 4

MATRICULA . FICHA 02 2.497

AV.7/ Pela escritura mencionada no R.4, ficam candelados a AV.1, R.2, R.3 R.4 e R.5, desta matricula, em virtude da transmispão definitiva do imó vel matriculado a EGBERTO PERETTI casado com MARLENE APARECIDA MORDIGA PE RETTI, conforme se verifica do 8,6, Mogi des Cruzés, 16 de dezembro de / MU GROBERTO LÚCIO VIETRA). 1982. O ESCREVENTE AUTORIXADO: (v.v. <u>-</u> 🛱 2.228.928,00)

Av.08/QUALIFICAÇÃO (RG e CPF/MF)

À vista da Carta de Sentença adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI é identificada, atualmente, pela CIRG nº 8.904.468-X, expedida em 04/07/1990, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e, inscrita no CPF/MF nº 153.913.738-40, conforme se comprova pelo cartão de cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Rece<u>ita Fe</u>deral. (Protocolo nº 200.980 em 08/11/2012). Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2012. (RICARDO MOUTA O ESCREVENTE AUTORIZADO: GUIMARÃES ESCANUELA).

Av. 9/DIVÓRCIO

À vista da Carta de Sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo 19.306, livro B-068, fls. 215, expedida em 05/02/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38° Subdistrito - Vila Matilde, Município e Comarca de São Paulo, Capital, procedo a presente averbação para constar que EGBERTO PERETTI e MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI divorciaram-se nos termos da sentença proferida em 27/01/2003, transitada em julgado na mesma data, pelo Juizo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, continuando ela a assinar o nome de casada, ou seja: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI. (Protocolo nº 200.980 em 08/11/2012). Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2012. (RICARDO MOUTA O ESCREVENTE AUTORIZADO: (GUIMARÃES ESCANUELA).

R.10/PARTILHA

Da Carta de Sentença expedida em 02/03/2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos do processo nº 008.03.000.989-5, de divórcio consensual, requerida por EGBERTO PERETTI e MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificados, verifica-se que, nos termos da sentença proferida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA FICHA ' 03 2.497

Mogidas Cruzes, ²⁹ de novembro

de . 2012

em 27/01/2003, transitada em julgado na mesma data, o imóvel objeto desta matrícula foi ATRIBUÍDO à divorcianda, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Valor Declarado no ITR de 2012: R\$277.589,13. (Protocolo n° 200.980 em 08/11/2012). Mogi Cruzes, 29 de novembro de 2012. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (RICARDO MOUTA GUIMARÃES ESCANUE**LA**

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.11/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 26/08/2015, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201508.2614.00070931-IA-051, Processo nº 00011367820125090020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, para constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara da Comarca de Maringá-PR, foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 153.913.738-40. (Protocolo nº 228.051 em 27/08/2015). Mogi des Éruzes, 31 de agosto de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 12/ INDISPONIBILIDADE

 $ilde{ t A}$ vista do comunicado expedido em 03/09/2015, pela Central de n° 201509.0317.00072792-IA-650, Indisponibilidade, Protocclo Processo n° 00009384120125090020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, para constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara da Comarca de Maringá-PR, foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913/738-40. (Protocolo n° 228.301 em 04/09/2015). Mogi das Crutes/ setembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 09/09/2015, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 201509.0909.00073389-IA-209, Processo nº 00011506220125090020, procedo a presente averbação,

Página 6

MATRÍCULA -FICHA 2.497 03 VERSO

nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, para constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara da Comarca de Maringá-PR, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 153.913.738-40. (Protocolo n° 228.393 em 09/09/2015). Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 09/09/2015, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201509.0909.00073388-IA-490, Processo n° 00009132820125090020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, para constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara da Comarca de Maringá-PR, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40. (Protocolo n° 228.394 em 09/09/2015). Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 15/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 23/02/2016, pela Central de 201602.2316.00112247-IA-509, Indisponibilidade, Protocolo nº Processo n° 00011497720125090020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara da Comarca de Maringá-PR, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40. (Protocolo n° 233.628 em 23/02/2016). Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 16/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/05/2016, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 201605.1010.00135844-IA-590, Processo nº 00009497020125090020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para

Página 7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA -FICHA . 2.497 04

Mogi das Cruzes, 18 de

maio

de 2016

constar que, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 1º Vara da Comarça de Maringá-PR, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153/913.738-40. (Protocolo n° 235.765 em 10/05/2016). Mogi de maio de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: ruzes, 18 (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 12/07/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 201707.1215.00320718-IA-800, Processo nº 65192012021, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF nº 153.913.738-40, PATRICIA APARECIDA PERETTI PENARIOL, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.098-32; RENATA APARECIDA PERETTI LOPES, inscrita no CPF/MF sob n° 284.680.758-25; VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob n° 121.631.698-80; e, EGBERTO PERETTI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 153.913.068-17, por decisão proferida pelo Juízo da 2º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º região, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 247.093 13/07/2017). Modi das Cruzes, 18 de julho de 2017. O SUBSTITUTO DO (VALTER ALVES DE MELLO). OFICIAL:

Av.18/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 03/10/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201710.0318.00375530-IA-360, Processo n° 50180127720144047003, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 153.913.738-40; e, GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP (GOOD QUALITY), inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.332.548/0001-88, por ordem do Juízo de Direito da 5º Vara Federal de Maringá-PR, Tribunal Regional Federal da 4º Região. (Protocolo nº 249.189 em 04/10/2017). Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Página 8



Av.19/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 16/10/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201710.1611.00382638-1A-230, Processo n° 07629201087209000, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF nº 153.913.738-40, e VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 121.631.698-80, por decisão proferida pelo Juízo da 5º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9* (Protocolo n° 249.526 em 16/10/2017). Mogi das Cruzes, outubro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.20/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 13/11/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201711.1310.00400623-IA-001, Processo nº 00007880620145090662, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 12, parágrafo 3°, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF n° 153.913.738-40; VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 121.631.698-80; ARLEI JOSE LUIZE, inscrito no CPF/MF sob n° 276.324.829-20; e, OCLECIO LAVORENTI, inscrito no CPF/MF sob nº 278.168.009-59, por decisão proferida pelo Juízo da 4º Vara do Trabalho/de rgaião. Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9 * (Protocolo nº 250.312 em 13/11/2017). Mogi das Cruces 21 de novembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.21/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 24/05/2018, emitida por José Artur Soares de Almeida, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Neide Maria da Silva, por ordem do Juízo da 2º Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes - Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, expedida nos autos da Execução Trabalhista n° 1001129-36.2016.5.02.372, em que figura como exequente, SIMONE CRISTINA CALERAN, inscrita no CPF/MF sob n° 038.353.589-10, e como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no

Página 9

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA -FICHA -2.497 05

Mogi das Cruzes, 01 de

junho

 de^{2018}

CPF/MF sob n° 153.913.738-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$39.571,48 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 255.223 em 25/05/2018). Mogi das Cruzes, 01 de junho de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.22/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 03/08/2018, pela Central Indisponibilidade de Bens, Protocolo Nacional de 201808.0310.00568912-IA-001, Processo n° 00011801720125090661, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913 -738-40, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. (Protocolo nº 256.760 em 03/08/2018). Mogi da Cruzes, 07 de agosto de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 30/08/2018, pela Central Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº de 201808.3016.00591551-IA-380, Processo n° 58202012021, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. (Protocolo nº 257.443 em 31/08/2018). Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Characteria (EDUARDO FRANCO REIS).

Página 10

MATRÍCULA -2.497 05 - VERSO

Av.24/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 25/09/2018, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº Nacional 201809.2516.00612233-IA-310, Processo n° 00007789620135090661, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de **MARLENE** APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF n° 153.913.738-40; VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob n° 121.631.698-80; EGBERTO PERETTI JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 153.913.068-17; PATRICIA APARECIDA PERETTI PENARIOL, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.098-32; e, RENATA APARECIDA PERETTI LOPES, inscrita no CPF/MF sob n° 284.680.758-25, por decisão proferida pelo Juízo da 3º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. (Protocolo nº 258.004 em 26/09/2018). Mogi das Cruzes, 28 de setembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.25/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 17/12/2018, pela Central Indisponibilidade de Bens, Protocolo Nacional de 201812.1715.00680011-IA-560, Processo n° 00006186820135090662, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, juntamente com outros, por ordem do Juízo da 4º Vara 🧀 Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho de 9º Região. (Protocolo nº 260.049 em 18/12/2018). Mogi das Oruzes, 20 de dezembro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.26/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 31/07/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo 201907.3113.00885018-IA-270, Processo n° 00010961620125090661, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE DOS BENS</u> de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, juntamente com outros, por decisão proferida

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

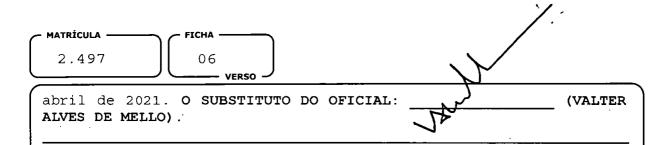
MATRÍCULA · FICHA -2.497 06 Mogi das Cruzes, 05 de **de** 2019 agosto pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. (Protocolo nº 264.583 em 31/07/2019). Mogi de Cruzes, 05 de agosto de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.27/ PENHORA

 $ilde{A}$ vista do ofício n° 700009309143, expedido em 05/10/2020, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná — 5º Vara Federal de Maringá, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 5004282-91.2017.4.04.7003, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.332.548/0001-88, e MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, e do termo de penhora e depósito lavrado em 14/12/2020, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$7.144,42 (sete mil cento e quarenta e quatro reais/e quarenta e dois centavos), atualizada até Foi / nomeada 04/2020. depositária, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI já qualificada. (Protocolo n° 278.984 em 06/04/2021). Mogi tas Cruzes, 08 de abril de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.28/ PENHORA

À vista do Ofício expedido, em 08/09/2020, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9* Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista - processo nº 0000656-66.2013.5.09.0020, em que figura como exequente, JOSÉ ANTÔNIO FANTIN; como executados, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., VALTER JOSÉ DE CARVALHO, EGBERTO PERETTI JUNIOR, PATRÍCIA APARECIDA PERETTI PENARIOL, E RENATA APARECIDA PERETTI LOPES; e, como terceiro interessado, JOSÉ LUIZ ALVES DOS instruído com o Termo de Penhora, expedido 08/09/2020, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. (Protocolo n° 279.202 em 14/04/2021). Mogi das Cruzes, 16 de



Av.29/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 22/07/2021, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, André Luiz de Oliveira Toldo, por ordem do Juízo de Direito da 2º Vara Federal de Moqi das Cruzes-SP, Tribunal Regional Federal da 3* Região, expedida nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003124-14.2020.4.03.6133, em que figura como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF 00.394.460/0001-41, e como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$67.013,32 (sessenta e sete mil e treze reais e trinta e dois centavos). Figyra como fiel depositário: PAULO TANAMATI. Consta no título: //eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelc Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012/E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 282.204 em 22/07/2021). Mogi das Cruzes, 28 de julho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.30/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 19/10/2021, emitida por Henrique Shigueki Miyashiro, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Geni Lucia de Sousa, por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0001791-48.2021, em que figura como exequente, ANA PAULA DIMARZIO DE FARIAS ALVES, inscrita no CPF/MF sob n° 024.646.536-08; e, como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$45.473,33 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos

Página 13

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA -FICHA -2.497 07

Mogi das Cruzes, 18 de novembro

de 2021

pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item /2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São (Protocolo n° 284.861 em 19/10/2021). Mogi das Cruzas, novembro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.31/ <u>RETIFICAÇÃO</u> (Av.29 - penhora)

À vista do ofício nº 11/2022C, expedido em 16/02/2022, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Mandaguaçu, Competência Delegada de Mandaguaçu - PROJUDI, instruído com o despacho exarado em 22/10/2021, procedo a presente averbação para constar que a penhora averbada sob nº 29, proveniente dos autos de Execução Fiscal n° 83.2012.8.16.0108 movida pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, para garantia da dívida no valor atualizado de R\$102.652,01 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo), e não como constou na aludida averbação, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 288.273 em 17/02/2022). Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.32/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 25/04/2022, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202204.2515.02112037-IA-500, Processo n° 0001182-67.2012.5.09.0020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF søb n° 153.913.738-40, por decisão proferida pelo Juízo da 1° Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. (Protocolo nº 290.173 em 26/04/2022). Mega das Cruzes, 03 de maio de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.33/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08/08/2022, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Jose Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da

Página 14

MATRÍCULA ---FICHA · 07 2.497 - VERSO -

9ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 0001185-36.2012.5.09.0662, em que figura como exequente, SADILA APARECIDA GONCALVES LUCCAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 423.458.508-41, e como executados, GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.332.548/0001-88, DUNGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.814.784/0001-83, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, e ARLEI JOSE LUIZE, inscrito no CPF/MF sob n° 276.324.829-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da divida no valor de R\$7.192,08 (sete mil cento e noventa e dois reais e oito centavos). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Consta no título: / "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada Nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-F, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estada de São Paulo. (Protocolo nº 293.366 em 08/08/2022). Mogi Crozes, 12 de agosto de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.34/ PENHORA

À vista do r. Despacho (servindo como Ofício) proferido em 20/07/2022, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista - processo nº 0001030-96.2013.5.09.0662, em que figura como exequente, MARCELO MACEDO DE SOUZA, inscrito no sob n° 275.310.628-28; e, como executados, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob nº 153.913.738-40, GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.332.548/0001-88, DUNGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.814.784/0001-83, e VALTER JOSE DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF 121.631.698-80, instruído com a Certidão de Devolução de Mandado, expedida em 27/06/2022, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garant/a da divida no valor de R\$27.953,10 (vinte e sete mil nove entos e cinquenta e três reais e dez centavos). Figura depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. (Protocolo n° 293.368 em 08/08/2022). Mogi da ruzes, 12 de £ruzes, 12 de agosto de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Página 15

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA -FICHA -2.497 8 0

Mogi das Cruzes, 16 de novembro

de 2022

Av.35/ PENHORA

À vista do r. despacho (servindo como ofício) proferido em 26/10/2022, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos autos do processo n° 0001220-45.2012.5.09.0872, em que figura exequente, SIMONE CARVALHO GOMES GUARDEVIR, e, como executados, GOOD QUALITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LIDA., DUNGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., OCLECIO LAVORENTI, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, VALTER JOSE DE CARVALHO, EGBERTO PERETTI JUNIOR, PATRICIA APARECIDA PERETTI PENARIOL, RENATA APARECIDA PERETTI LOPES e ARLEI JOSE LUIZE, instruído com a Certidão de Devolução de Mandado expedida em 21/10/2022, extraída dos autos da Carta Precatória nº 1000761-17.2022.5.02.0372, da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), penhorado nos aludídos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$45.204,93 (quarenta e cinco mil duzentos e quatro reais e noventa e três centavos), atualizados até 31/05/2022. Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. (Protocolo n° 296.005 em 10/11/2022). Mogi das Cruzes, A6 de novembro de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.36/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/04/2023, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Jose Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 4º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista 0001328-25.2012.5.09.0662, em que figura como exequente, EDVALDO SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 040.975.259-21, e como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$18.971,85 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 300.036 em 11/04/2023). Megi das cruzes, 14 de abril de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (EDUARDO FRANCO REIS).

Página 16

MATRÍCULA -FICHA 2.497 80 VERSO

Av.37/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/04/2023, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Jose Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 4º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 0000948-02.2012.5.09.0662, em que figura como exequente, LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n° 088.785.139-89, e como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$8.691,87 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Figura como fiel depositária: MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 300.037 em 11/04/2023). Mogi das Cruzes 14 de abril de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Av.38/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 14/04/2023, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, José Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 4º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 00011351020125090662, em que figura como exequente, SIMONI JAVORSKI DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n° 052.520.099-10, e como executados, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, e VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 121.631.698-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$63.993,27 (sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Figura como fiel depositário: VALTER JOSÉ DE CARVALHO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 300.162 em 14/04/2023). Magi das Cruzes, 20 de abril de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL. de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA · FICHA -2.497 09

Mogi das Cruzes, 20 de

abril

de 2023

Av.39/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 14/04/2023, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, José Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 4º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 00014928720125090662, em que figura como exequente, PAULO SERGIO MUNIZ, inscrito no CPF/MF sob n° 027.241.679-70; como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40; e, como terceiro interessado, **EGBERTO** JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 153.913.068-17, PERETTI verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$153.933,15 (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos). Figura como fiel depositário: EGBERTO PERETTI JUNIOR, já qualificado. Consta no tátulo: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 300.163 em 14/04/2023). Mogi das Cruzes, 20 de abril de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.40/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 24/04/2023, emitida por Marcia Teramoto, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, José Luiz dos Santos, por ordem do Juízo da 4º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista n° 0000927-26.2012.5.09.0662, em que figura como exequente, DAIANE CRISTINA PALMA SANTANA, inscrita no CPF/MF sob n° 063.434.559-14; como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40; e, terceiro interessado, VALTER JOSÉ DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob n° 121.631.698-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$30.581,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e um reais). Figura como fiel depositário: VALTER JOSÉ já qualificado. Consta no título: CARVALHO, necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo

- MATRÍCULA -

2.497	09 VERSO		<i>/.</i>		
	em 24/04/2023).	Mogi das		de abril de 2023.	0

Av.41/ INDISPONIBILIDADE

FICHA -

À vista do comunicado expedido em 27/07/2023, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202307.2717.02834236-IA-250, Processo n° 0000593-41.2013.5.09.0020, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5°, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI, inscrita no CPF/MF sob n° 153.913.738-40, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 1° Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9° Região. (Protocolo n° 303.275 em 28/07/2023). Mogi das Cruzes 09 de agosto de 2023. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Av.42/ PENHORA

À vista do ofício expedido em 04/08/2023, pelo Juízo da 5º Vara do Trabalho de Maringá-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, extraído dos autos do processo 0001512-93.2013.5.09.0872, em que figura como exequente, ELANIO GUARDEVIR, e como executada, MARLENE APARECIDA MORDIGA PERETTI e outros (10), e do auto de penhora e avaliação de imóvel lavrado em 22/05/2023, extraídos dos autos da carta precatória n° 1000027-32.2023.5.02.0372, do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), foi <u>penhorado</u> nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida de R\$148.929,57 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até 31/01/2023. (Protocolo n° 303.532 em Cruses, 11 de agosto de 2023. O SUBSTITUTO 07/08/2023). Mogiadas the with the work (EDUARDO FRANCO REIS) . DO OFICIAL:

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO: Nº 326.470

CERTIFICO, que a presente certidão é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 2497 a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, devendo ser conservada em meio eletrônico para garantir sua validade, autoria e integridade. NADA MAIS havendo a certificar, além dos atos já expressamente lançados até esta data, inclusive com referência à alienações, ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias que devam ser averbadas. CERTIFICO FINALMENTE que o imóvel a que se refere esta certidão pertence ao setor desta Circunscrição desde sua instalação em 10/05/1974, do que dou fé.

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2023

(**Emols.:** Ao Oficial: R\$ 0,00; Ao Estado: R\$ 0,00; À Secretaria da Fazenda: R\$ 0,00; Ao Fundo do Registro Civil: R\$ 0,00; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 0,00; Ao Município (ISS): R\$ 0,00; Ao Ministério Público: R\$ 0,00 - **TOTAL: R\$ 0,00**)

Número do documento: 23082809595147200000120072061

